

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v02i28mw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/04/2022 Projeto de lei nº 411/2022 Protocolo nº 4237/2022 Processo nº 745/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO
MUNICÍPIO DE SINOP-APMS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Estadual a **Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop-APAMS**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob n.º 07.918.317/0001-50, com sede na Avenida Cascavel, 169, Distrito Industrial, CEP 78.557-506, município de Sinop-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

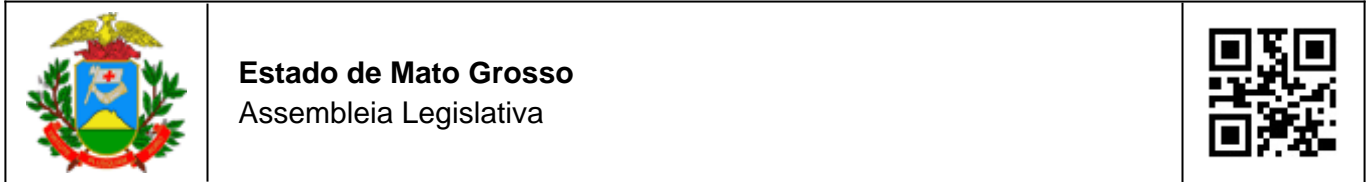
O presente projeto de lei visa declarar a utilidade pública estadual da Associação Protetora dos Animais do Município de Sinop-APAMS.

A APAMS, associação civil sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ 07.918.317/0001-50, possui domicílio estabelecido no município de Sinop-MT e foi constituída em 03 de outubro de 2005.

A APAMS é uma Entidade sem fins lucrativos, com o propósito de lutar pelos direitos dos animais, por meio de campanhas de conscientização, fiscalização de maus tratos e assistência a animais abandonados.

Conta com a colaboração de pessoas que se dedicam a proteção e bem-estar dos animais, vítimas de maus tratos e/ou abandono.

Tendo como base o princípio da valorização da vida, suas atividades consistem em: tirar os animais das ruas,



dar-lhes condições dignas de se recuperarem de enfermidades, tratá-los, vacinar, castrar e reintegrá-los a sociedade por meio do processo de adoção.

Além disso, a Associação mantém parceria com o Ministério Público, Polícia Civil e Polícia Militar quando da ocorrência de maus tratos aos animais, colaborando na aplicação e cumprimento das Leis Federais 9605/98 e 14.064/2020.

Outra parceria que tem dado resultados é com o IBAMA, a Associação recebe os animais silvestres apreendidos pelo órgão em suas fiscalizações; trata e os devolve ao seu habitat natural.

Portanto, a APAMS age em defesa dos animais de qualquer espécie que sejam abandonados, maltratados ou que vivem nas suas em situação de perigo.

A Associação possui, atualmente, 10 funcionários devidamente registrados. Estes são responsáveis por cuidar da alimentação, higienização, segurança dos animais, atender pessoas, ministrar medicamentos e atuar na reabilitação dos animais tutelados à Associação, dentre outras atividades administrativas.

Outra frente de atuação da APAMS é a de realizar campanhas de conscientização da sociedade em geral a respeito da causa animal. Para tanto, conta com voluntários que vão a escolas, creches e abrigos para tratar de assuntos como: Guarda responsável, cuidados básicos, adoção de animais etc.

Desta forma, por meio da presente proposição, devemos reconhecer também em nível estadual a utilidade pública desta Associação em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual